PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§1º do art. 87 deLOM)
17 / 04 / 2024
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DO PRESIDENTE Nº 051/2023

Concede licença por motivo de saúde ao Vereador Joedson Ferreira da Silva "Dinho", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 39, inciso I, da Lei Orgânica Municipal c/c com o art. 22, inciso II, § 1º do Código de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 159/2006);

Considerando os termos do Requerimento nº 172/2024, do Vereador Joedson Ferreira da Silva "Dinho", aprovado pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 16 de abril do corrente ano;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido "Licença por Motivo de Saúde" ao **Vereador Joedson Ferreira da Silva "Dinho"**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 11 de abril a 10 de junho do corrente ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11 de abril do corrente ano.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, 17 de abril de 2024.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
PRESIDENTE